Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antônio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Indicação Nº 004 /2020

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 145 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Constitucional Lúcio Flávio Araújo Costa.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que Veja a viabilidade da Compra de um Terreno para Construção de Cemitério Público ou uma parceria publica/privado, com objetivo de sanar essa carência.

Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana – PB, 16/03/2020.

JUSTIFICATIVA ORAL:

José Ubiratan Correia de Melo
Vereador